



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 494 / 2023

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2023"

O prefeito municipal de Fruta de Leite no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE para o exercício de 2023

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.01.01.04.122.0002.2006	33900000	39	30	1500000000	5.000,00
06.01.01.13.392.0020.2030	33900000	36	39	1500000000	5.000,00
06.02.01.13.391.0020.2031	33900000	33	39	1500000000	1.600,00
07.01.01.20.605.0026.2033	33900000	14	39	1500000000	500,00
11.01.01.08.122.0004.2048	33900000	33	30	1500000000	100,00
11.03.01.08.243.0006.2058	33900000	30	32	1500000000	1,00
Total:					12.201,00

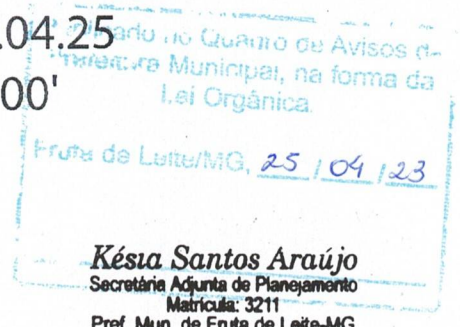
Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE 01 de Março de 2023

NIXON MARLON GONCALVES DAS NEVES  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO  
DE FRUTA DE  
LEITE:016124  
83000148

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE FRUTA DE  
LEITE:0161248300014  
8  
Dados: 2023.04.25  
09:34:42 -03'00'



AV. MONTES CLAROS, 900,CENTRO

Késia Santos Araújo  
Secretária Adjunta de Planejamento  
Matrícula: 3211  
Pref. Mun. de Fruta de Leite-MG